

Nº 3396 - ANO XVI

Quinta-feira, 08 de Maio de 2025

Selma Rodrigues Souto
PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI

AVENIDA CAMILO DE JESUS LIMA - CENTRO

CNPJ: 13.751.540/0001-59 - CEP: 45.760-000 - MACARANI - BA

DECRETO Nº 1929 DE 28 DE ABRIL DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual de 2025, na importância de R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais), para reforço de dotações.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACARANI, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 416 de 25 de novembro de 2024,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual do exercício de 2025, na importância de R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais), de acordo com a Lei nº 416, para reforço das seguintes dotações:

020005 - EDUCAÇÃO

2.015 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - CRECHES

3.1.90.04.00 / 1541 - Contratação por Tempo Determinado	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00

2.018 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

3.1.90.04.00 / 1540 - Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.019 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	180.000,00

020010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.041 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

3.1.90.04.00 / 1600 - Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.043 - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

3.1.90.11.00 / 1604 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	300.000,00

Total Suplementado: 480.000,00

Art. 2º Para fazer face ao crédito adicional aberto conforme Art. 1º, serão utilizados recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, § 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI**

AVENIDA CAMILO DE JESUS LIMA - CENTRO

CNPJ: 13.751.540/0001-59 - CEP: 45.760-000 - MACARANI - BA

020003 - ADMINISTRAÇÃO**2.008 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

3.3.90.30.00 / 1753 - Material de Consumo

39.000,00

Total por Ação: 39.000,00**2.071 - AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**

3.3.90.32.00 / 1799 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

200.000,00

Total por Ação: 200.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 239.000,00****020010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****2.042 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

241.000,00

Total por Ação: 241.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 241.000,00****Total Anulado: 480.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 28 de abril de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTOPrefeita Municipal
CPF: 002.623.305-39



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.620, DE 08 DE MAIO DE 2025.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal LUCIANO NOVAIS PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de gari, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor público municipal Luciano Novais Pereira, ocupante do cargo efetivo de gari, nos termos dos arts. 95 a 100 da Lei Municipal nº 087 de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 11.08.2022 a 11.08.2023, e deverão ser gozadas a partir de 08 de maio de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 08 de maio de 2025.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 735/2024,

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VALOR

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 442/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 160/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACARANI, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia, representada por sua prefeita municipal SELMA RODRIGUES SOUTO.

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60, com sede na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e escritório na Rua Guaianazes, nº 1.238, Campos Elíseos, cidade São Paulo, SP, CEP: 01.205-001.

OBJETO: Aumento de quantitativos, para inclusão de novo veículo à apólice de seguro veicular do próprio municipal, nº 4/13402280, conforme proposta da contratada, acréscimo de 5,10% do valor no contrato nº 735/2024.

JUSTIFICATIVA DA ALTERAÇÃO:

Trata-se de contrato de execução permanente, cujo o objeto é prestação de serviços de seguro para os veículos da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal Obras, Transportes e Serviços Públicos, para os próximos 12 meses, do município de Macarani, cujo os pormenores encontram-se caracterizados no contrato nº 735/2024, decorrente da Dispensa de Licitação nº 160/2024 (Processo Administrativo 442/2024), e considerando que a contratada está cumprindo rigorosamente o escopo contratual durante o exercício de 2025, estando apta a ter o contrato prorrogado, conforme permitido pela legislação vigente.

DO VALOR:

Para fins de adaptação do valor contratual à prorrogação de sua vigência, estabelece – se o valor do aditivo em R\$ 2.015,82 (dois mil e quinze reais e oitenta e dois centavos), sendo que, em razão do acréscimo de 5,10%, de que se trata o presente termo, cujo valor originário era de R\$ 39.522,92 (trinta e nove mil, quinhentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos), passará para o valor global de R\$ 41.538,74 (quarenta e um mil e quinhentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos), e que será efetivamente pago até o dia 10 de cada mês subsequente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Artigo 111, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 735/2024, não alteradas pelo presente termo aditivo.

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-591

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste termo aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

Macarani-BA, em 06 de maio de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO
MUNICIPIO DE MACARANI
Contratante

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS,
CONTRATADA

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-592

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59

ANEXO AO ADITIVO DE 5,10%

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR TOTAL
01	VEÍCULO: CHEVROLET - SPIN LTZ 1.8 8V ECONOFLEX AUT. ANO/MODELO: 2025/2025 CÓDIGO FIPE: 44172 0Km: Não PLACA: TGS7I90 CHASSI: 9BGJC7520SB252088 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 7 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	Unid.	1	2.015,82
TOTAL				2.015,82

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-593